



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

PORTARIA Nº01, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O **Dr. GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 20 de janeiro (Dia de São Sebastião), por força dos Decretos Municipais nº004, de 03 de janeiro de 2011 e nº 006, de 16 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessas datas;

CONSIDERANDO a importância cultural das referidas datas, bem como a intensa participação popular nos festejos comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção no dia 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nas sobreditas datas.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista dos respectivos meses do ano em curso.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Itapipoca/CE, 18 de janeiro de 2017.